



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: 25/10/2.021.

ORDEM DO DIA

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2021 “Instituir a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas no Município de Oriente – SP.”

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

JOSÉ RODOLPHO MORIS
Presidente